



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 024/2023 AO PROJETO DE LEI DE LEI 052/2023 - QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR VEREADOR: CLEVERSON ALEKSANDER ZAJAC.

VALOR: R\$ 31.789,51 (TRINTA E UM MIL, SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS).

Entidade beneficiada: Instituto de Desenvolvimento Social e Educacional Ágape.

- CNPJ: 48.741.976/0001-41

- Endereço: Avenida Liberdade, 411, centro, Canaã dos Carajás/PA.

Finalidade: Incentivar e apoiar Instituto de Desenvolvimento Social e Educacional Ágape, custeando o Projeto Esporte em Ação, através da aquisição de uniformes, quimonos, uniformes e matérias para a prática de capoeira, uniformes e materiais para a pratica de muay thai, uniformes e matérias para a pratica de judô, uniformes e materiais para a pratica de jiu-jitsu, uniformes e materiais para a pratica de karatê, uniformes e materiais para balé, pagamento de profissionais em geral, coordenador de projetos, assistente social, assessoria administrativa, de contabilidade, de comunicação, instrutores, assistentes administrativos, dentre outros.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

1ª Discussão

EM: 05/12/23



PRESIDENTE

📍 Rua Tancredo Neves, 546 – Centro – Canaã dos Carajás – PA
✉ secretariageral@canaadoscarajas.pa.leg.br
☎ 094 3392-4545
🌐 www.canadoscarajas.pa.leg.br

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

2ª Discussão

EM: 12/12/23



PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2024, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Mantem-se na Unidade Orçamentária em ação já existente para custear o Projeto acima especificado.

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás
Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento
04 122 1333 2.032 - Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Gov e Não Gov-Emenda.

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1500: recursos não vinculados de impostos.

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 31.789,51 (TRINTA E UM MIL, SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS).

Art. 2º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade de apoiar as ações do Instituto de Desenvolvimento Social e Educacional Ágape.

Art. 3º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 22 de novembro de 2023.



1ª Discussão

EM: 05/12/23

Cleverson Aleksander Zajac.
Vereador

PRESIDENTE

Rua Tancredo Neves, 546 - Centro - Canaã dos Carajás - PA

secretariageral@canaadoscarajas.pa.leg.br

094 3392-4545

www.canadoscarajas.pa.leg.br



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

2ª Discussão

EM: 12/12/23

PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhora Vereadora, senhores vereadores;

A Presente Emenda, tem a finalidade de apoiar e incentivar as ações do Instituto de Desenvolvimento Social e Educacional Ágape, através do incentivo a prática de esportes que é uma poderosa ferramenta de desenvolvimento humano em diversas áreas - social, educacional, saúde, transformando assim a vida de crianças e jovens, principalmente aqueles em situação de vulnerabilidade social.

Esclareço ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021 - PPA - Plano Pluri Anual, e Lei 1072/2023, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submeto o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 22 de novembro de 2023.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

1ª Discussão

EM: 08/12/23



PRESIDENTE

Cleverson Aleksander Zajac.
Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

2ª Discussão

EM: 12/12/23



PRESIDENTE